



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**1ª CHAMADA PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES
DO EDITAL Nº 83/2023**

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS REMANESCENTES
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE – PRESENCIAL**

| CAMPUS FLORESTA | CURSO | TURNO | VAGAS | | | | | | | | | |
|-----------------|--------------|-------|--------------------|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| | | | AMPLA CONCORRÊNCIA | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | TOTAL |
| | | | GERAL | | | | | | | | | |
| | Agropecuária | Manhã | 7 | 1 | 4 | 2 | 3 | 1 | 2 | 0 | 2 | 22 |
| | TOTAL | | 7 | 0 | 4 | 2 | 3 | 1 | 2 | 0 | 2 | 22 |

Observação¹:

L1 – Candidatos com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 – Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9 – Candidatos com deficiência com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L10 – Candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L13 – Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L14 – Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

Observação²: As vagas destinadas às listas L1 a L14 são de concorrência EXCLUSIVA para estudantes que cursaram integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

Observação³: São consideradas pessoas com deficiência (PcD) aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/99, da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e da Lei nº 13.146/2015. Para fins de concorrência à reserva de vagas para PcD, considera-se ainda o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004.

**CRONOGRAMA DE MATRÍCULA
– 1ª CHAMADA PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES –**

| DESCRIÇÃO | PERÍODO | LOCAL / CANAL |
|---|-------------------------|---|
| Divulgação Primeiro Remanejamento | 17/01/2024 | https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/editais-rei?id=16345 |
| Matrícula do Primeiro Remanejamento (On-line) | 18/01/2024 e 19/01/2024 | https://forms.gle/vG32skX51wHaMMou9 |
| Divulgação do Resultado da matrícula do Primeiro Remanejamento | 22/01/2024 | https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/editais-rei?id=16345 |
| Recurso contra Resultado da matrícula do Primeiro Remanejamento | 23/01/2024 | https://forms.gle/K1DWMpeA4aPtaB1ZA |
| Resultado do recurso | 24/01/2024 | https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/editais-rei?id=16345 |
| Atividades relacionadas ao Segundo Remanejamento | A partir de 24/01/2023 | https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/editais-rei?id=16345 |

LISTA DE CONVOCADOS POR CURSO/TURMA

CURSO AGROPECUÁRIA - (2024.1) - TURNO MATUTINO

| Grupo Geral: Ampla concorrência | | |
|--|---|----------------------|
| Inscrição no Processo Seletivo | Nome | Classificação |
| 00000002179-7 | JOSE KAIKY OLIVEIRA SANTOS | 18 |
| 00000006072-8 | DANIEL DA SILVA SOBRAL | 19 |
| 00000004484-5 | JEFFERSON SANTOS NOVAES | 20 |
| 00000005216-2 | CAMILA SOUZA DA SILVA | 21 |
| 00000005305-1 | MARIA RITA DA SILVA CABRAL SOARES | 22 |
| 00000002206-1 | ANDERSON PAJEU SILVA | 23 |
| 00000003931-3 | ANTONIO DE PADUA BARBOSA DA SILVA BATISTA | 24 |

| Grupo L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). | | |
|--|-------------------------|----------------------|
| Inscrição no Processo Seletivo | Nome | Classificação |
| 00000004398-6 | DAIANA DOS SANTOS SILVA | 8 |

| VAGAS DE COTAS (ESCOLA PÚBLICA) NÃO PREENCHIDAS | | |
|---|----------------------------------|---------------|
| Inscrição no Processo Seletivo | Nome | Classificação |
| 00000004888-8 | RUAN VAGNER DA SILVA SOUZA | 9 - L1 |
| 00000004483-5 | ANIELTON GOMES DE SÁ | 10 - L1 |
| 00000004882-8 | EVERTON VINICIUS DOS SANTOS SA | 11 - L1 |
| 00000004958-9 | JOÃO PEDRO DOS SANTOS MOURA | 12 - L1 |
| 00000001798-7 | JURILENE RODRIGUES DOS SANTOS | 13 - L1 |
| 00000003433-2 | MARIA EDUARDA LEAL DE SÁ | 14 - L1 |
| 00000005346-8 | LETÍCIA MANUELA PEREIRA DA SILVA | 15 - L1 |
| 00000001500-9 | FERNANDA MELO DA SILVA | 9 - L5 |
| 00000003999-8 | ANNA ALICE LIMA MARQUES DE SÁ | 10 - L5 |

- Os candidatos selecionados devem realizar a matrícula, no período de 18/01/2024 a 19/01/2024, pelo seguinte link: <https://forms.gle/vG32skX51wHaMMou9>.
- Todos os candidatos deverão anexar os seguintes documentos ao formulário de matrícula:

- ✓ Histórico escolar e certificação de conclusão do Ensino Médio (ficha 19 ou equivalente) ou Declaração de Conclusão de Curso se não tiver o histórico escolar no ato da matrícula;
- ✓ Documento de Identificação oficial com foto do estudante;
- ✓ Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- ✓ CPF;
- ✓ Título Eleitoral, para maiores de 18 anos;
- ✓ Comprovante de quitação eleitoral (certidão de quitação eleitoral disponível no link: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou comprovante(s) de votação da última eleição), para maiores de 18 anos;
- ✓ Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – só para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- ✓ Comprovante de residência atualizado (Ex: conta de água, luz, telefone);
- ✓ 01 imagem (pessoa) 3x4 (recente).

2.1 Para comprovar a conclusão do Ensino Médio, serão considerados válidos Certificado e Histórico Escolar obtidos através de: cursos regulares; ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA); ou Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA); ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

2.2 Na condição de matrícula realizada por **PROCURAÇÃO**, o procurador legalmente constituído deverá apresentar, além da procuração, documento oficial de identificação com foto. No caso de pai e/ou mãe, curador ou tutor ou representante legal, será necessária apenas apresentação de documentação oficial com foto.

2.3 O candidato aprovado para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD), deverá anexar, no ato de matrícula, o Laudo Médico, emitido com no máximo 12 meses, indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente da classificação Internacional de Doença (CID) – a deficiência mencionada deverá estar abrangida pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou da Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

2.4 O candidato aprovado para as vagas reservadas aos Egressos de Escola Pública (previstas pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012), ou seu procurador legalmente constituído, deverá comprovar que cursou o Ensino Médio integralmente em escola(s) pública(s) através do histórico escolar ou declaração da escola com a informação que o candidato estudou o Ensino Médio em escola pública, conforme modelo (Anexo IV do Edital nº 107/2023).

2.5 No ato da matrícula os candidatos aprovados para uma das vagas reservadas nas Listas L1 e L2 deverão, obrigatoriamente, comprovar a renda familiar mensal per capita, anexando a documentação descrita no Anexo V do Edital nº 107/2023 e preenchendo Declaração Afirmativa de Renda (Anexo I do Edital nº 107/2023).

2.6 Todos os candidatos devem atender ao disposto nos Editais nº 83/2023 e nº 107/2023.

Floresta-PE, 17 de janeiro de 2024.

Coordenação de Controle Acadêmico
IFSertãoPE Campus Floresta